



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Ordem das Sessões 131 abril 21
[Assinatura]
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 41/2021

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município, solicitando A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE TÊM DIREITO A ISENÇÃO DO IPTU E DOS TRÂMITES NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

Esta proposição legislativa visa atender ao clamor dos campo-larguenses, que encontram dificuldades em saber quais são os casos de isenção do IPTU e quais os trâmites necessários para concessão do benefício.

A divulgação feita tão somente pelo carnê do IPTU não basta para atender as necessidades dos contribuintes, uma vez que na atualidade faz-se necessário usar todos os meios admitidos, como por exemplo: redes sociais, site, jornais, rádio, sendo possível ainda estabelecer acordos com demais entes públicos e/ou privados para dar vazão a ampla publicidade.

Vale lembrar que a isenção é um direito fundamental e não possui o objetivo de gerar privilégios para alguns, mas agenciar a promoção e proteção dos valores considerados essenciais para sociedade comum. Portanto, o que se pede, é a ampla divulgação de um direito já adquirido.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 13 de Abril de 2021.

[Assinatura de André Trevisan Gabardo]

André Trevisan Gabardo
Vereador

859/2
15/04/2021
@